



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/ CIGAMERIOS

CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO- ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de férias ao Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019 no período de 14/07/2020 a 17/07/2020, férias estas sustadas de Gozo pela Resolução Nº 05/2020 de 04/02/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 10 de julho de 2020.

DERLI FURTADO
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso